

## PORTARIA Nº 033/2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CURIMATÁ, Estado do Piauí**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, inciso, II da Constituição Federal e art. 68 e incisos, II, IV da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** INSTITUIR a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE PRODUTO E/OU SERVIÇO RELACIONADOS AO ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)**, e **NOMEAR** os seus membros, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2020 e suas alterações, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, tendo a seguinte composição:

- a) **JOSÉ AFONSO AMARAL DE AMORIM**, inscrito no CPF sob o Nº 063.674.933-95- PRESIDENTE
- b) **SUYANNE PIMENTEL LIMA**, inscrita no CPF sob o Nº 813.356.283-04 - MEMBRO
- c) **ISABELLA VOGADO FERREIRA**, inscrita no CPF sob o Nº 049.868.583.78 - MEMBRO

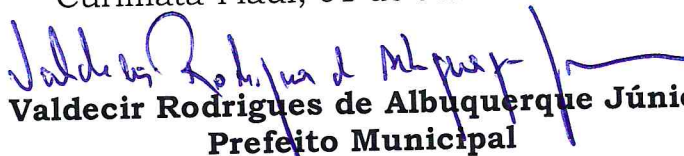
**Parágrafo único:** No caso de impedimento ou ausência dos membros acima, são nomeados os Membros Suplentes.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de sua assinatura.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curimatá.

Curimatá-Piauí, 01 de Junho de 2020.

  
**Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior**  
Prefeito Municipal